



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 112, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Trabalho.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos. 3º a 5º da Lei Municipal nº 2.163, de 25 de abril de 2008, que dispõem sobre a composição, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato de 24 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Titular: João Paulo de Assis
Suplente: Lilian Mara Govêa
- b) Titular: Euller Alexandre Gualberto
Suplente: Agnes Romagnolo
- c) Titular: Maria Romana Moretto Bianco
Suplente: Jocélia Maria Gâmbaro

II - Representantes das Entidades Patronais:

- a) Titular: Carlos Alberto Mozer
Suplente: Carolina de Cássia Sacca Colognesi
- b) Titular: Neusa Maria Armelim
Suplente: Bruno Karel Kirstus D'Ovidio
- c) Titular: Marcelo Juliano Machado
Suplente: Leonice Aparecida da Silva Carreira



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

III - Representantes das Entidades de Trabalhadores:

a) Titular: Paulo Silvério Pereira
Suplente: José Luiz Neto

b) Titular: Diego Barbosa da Fonseca
Suplente: Adenir da Silva

c) Titular: Osair Hilário Junior
Suplente: Mauro Bianco

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 300, de 20 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Romana Moretto Bianco

Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal